



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e dos Serviços de Saúde (SS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 28 de Junho de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 677/E517/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 19 de Julho de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Julho de 2022:

Em conformidade com o objectivo definido nas Linhas de Acção Governativa “tratamento eficaz onde se privilegia a prevenção”, os SS já estabeleceram uma série de medidas completas no âmbito da prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação, de forma a melhorar os serviços de cuidados médicos para toda a população de Macau, incluindo as pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência podem, através da utilização de equipamentos auxiliares adequados, complementar o limite de funções físicas e superar as barreiras ambientais, por forma a melhorar as condições de vida independente e de participação na sociedade. De facto, existem inúmeros tipos de produtos de apoio no mercado, sendo a maioria de



apoio individualizado. Assim, as pessoas com deficiência necessitam de submeter-se a uma avaliação feita por profissionais de acordo com a situação e as necessidades das mesmas, antes de lhes serem indicados determinados produtos adequados. Por esse motivo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) criou um grupo de trabalho interdepartamental, composto pelos SS, pela DSEDJ, pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e pelo Instituto de Acção Social (IAS). Os SS são responsáveis principalmente pelo fornecimento de dispositivos de assistência da natureza médica específica, como o “pacemaker” cardíaco, enquanto que os outros dispositivos de assistência são distribuídos de forma subsidiada pela DSEDJ e pelo IAS. Os SS também efectuem avaliação médica profissional, quando for necessário. Além disso, quanto aos deficientes físicos e às crianças com necessidades especiais que precisem de órteses ou os dispositivos assistência médica de recuperação, se os SS não reúnam as condições de produzir e fornecer estes dispositivos, eles serão encaminhados, através do mecanismo de serviços médicos no exterior, para Hong Kong e o Interior da China que ajudam a produzir os respectivos dispositivos e a acompanhar os casos. Quando eles voltam para Macau, os SS continuarão a acompanhar e apoiar no uso de dispositivos de assistência médica. Relativamente ao convite a instituições ou grupos profissionais do Interior da China a virem a Macau, para prestar consultoria em relação aos dispositivos de assistência médica, os SS não



têm um plano por enquanto.

Para ajudar os alunos com necessidades educativas especiais a adquirir os materiais de apoio necessários à aprendizagem, o Fundo Educativo tem prestado apoios complementares às famílias com dificuldades económicas, para que estas possam solicitar os apoios necessários para os seus educandos, assegurando, assim, a sua integração na vida escolar. Ao mesmo tempo, a DSEDJ tem vindo a apoiar as associações de reabilitação para prestarem serviços de apoio, em termos de materiais de auxílio e de divulgação nas comunidades, de modo a proporcionarem, junto dos encarregados de educação, alunos e docentes, serviços de consulta sobre materiais de apoio e educação, entre outros.

O IAS tem apoiado as instituições de serviço social para que prestem informações sobre a utilização de equipamentos auxiliares, de serviços de aluguer e de outros serviços de apoio aos residentes necessitados. Em 2019, foi lançado o “Plano piloto de apoio na aquisição de equipamentos auxiliares para deficientes”, com o objectivo de dar apoio aos indivíduos, relativamente a aqueles com mais dificuldades económicas e com rendimento baixo, a obterem os equipamentos auxiliares necessários. Após a realização do balanço sobre a experiência de implementação do plano e o melhoramento do seu conteúdo, em final de 2021, foi lançado o “Plano piloto de apoio financeiro para aquisição de equipamentos auxiliares e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

equipamentos domésticos especiais para deficientes” que não só presta o apoio de equipamentos auxiliares aos indivíduos acima referidos, mas também os equipamentos domésticos especiais, por forma a melhorar a qualidade de vida. Além disso, o IAS está a realizar os trabalhos sobre a procura e o planeamento dos serviços de equipamentos auxiliares no seu âmbito funcional. No futuro, com base na experiência obtida no plano piloto acima referido, o IAS procederá, oportunamente, ao ajustamento das condições de candidatura, em conformidade com a situação.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Lo Choi In pela sua atenção ao assunto em causa.

Aos 5 de Agosto de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai